ATO DA MESA Nº 02/2020

Nomeia Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o servidor **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA**, Procurador Jurídico da Câmara Municipal, RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, foi nomeado Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme artigo 3º da Lei 1.735/14 através do Ato da Mesa nº 13/18, em 16 de outubro de 2018, e através do Memorando nº 68/19 informou em 12/12/2019 a impossibilidade de continuar exercendo a função pelas razões elencadas no mencionado Memorando;

R E S O L V E :

REVOGAR o Ato da Mesa nº 13/18 e NOMEAR a servidora **LUCIMARA FERREIRA MARCONDES**, Assistente Legislativa, RG. nº 19.903.757-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 103.680.448-82, como Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme artigo 3º da Lei 1.735/14, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Miracatu, 04 de fevereiro de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário